



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

**PORTARIA Nº 86 /2024-PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** a competência do presidente do CREA em administrar as atividades do Conselho e gerir o quadro funcional da autarquia, nos termos do artigo 94, III e XXX, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação do Processo Administrativo nº 2747255/2023 da servidora Nilza Sebastiana Moraes Carvalho do CREA-MA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a **Comissão para Condução do Processo Administrativo da Servidora Nilza Sebastiana Moraes Carvalho**, estabelecida pela **PORT nº 104/2023**, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do dia 01 de julho de 2024. Ao **ESTABELEECER**, esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de julho de 2024.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 1114032050